

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUI - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO 2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

(R\$)

| EVENTOS | Valor Previsto para 2021 |
|---|--------------------------|
| Aumento Permanente da Receita | 0,00 |
| Decorrente de Receitas Tributárias | 0,00 |
| Decorrente de Transferências Correntes | 0,00 |
| (-)Transferências Constitucionais | 0,00 |
| (-)Transferências ao FUNDEB | 0,00 |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | 0,00 |
| Redução Permanente de Despesa (II) | 0,00 |
| Margem Bruta (III) = (I + II) | 0,00 |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) | 0,00 |
| Novas DOCC | 0,00 |
| Relativas a Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 |
| Relativas a Outras Despesas Correntes | 0,00 |
| Novas DOCC geradas por PPP | 0,00 |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)= (III - IV) | 0,00 |

Fonte: SECRETARIA DA FAZENDA
SETOR DE CONTABILIDADE

Salto do Jacui - RS, 27 de agosto de 2020

Debora Vanessa da Silva Maas
Contadora

Cassio Marcelo Oliveira Gonçalves
Secretário Municipal da Fazenda

Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito